DECRETO Nº 8.232 DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de agosto de 2.022, o servidor público municipal, **SEBASTIÃO MAURILIO DIAS,** do cargo efetivo de Agente de Vigilância em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nomeado pelo Decreto nº 6.331, de 01 de março de 2.016.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de agosto de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 05/08/2022.

Secretário Municipal de Governo.